

PROJETO DE LEI

Nº 4/2025

THEOBROMA/RO, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Adelson Valter Correia
DD. Vereador/Presidente do Poder Legislativo Municipal
Theobroma - RO.

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso **Projeto de Lei nº 04/GP/PMT/2025**, o qual **“Altera o artigo 1.º, da Lei n.º 0454, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências”**.

Solicitamos que a proposta seja apresentada e apreciada **em Regime de Urgência**, observando ao que esta previsto na Lei Orgânica do Município em seu artigo 62.

A Lei Municipal n.º 0454, de 21 de novembro de 2013, em seu artigo 1.º, autorizou o poder executivo local a realizar o repasse, mediante Convênio, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o atendimento institucional de pessoas idosas em situação prioritária do município de Theobroma - RO. Posteriormente, em 22 de julho de 2022, foi sancionada a Lei nº 0822/GP/PMT/2022, que reajustou o valor do repasse para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), mensal.

Decorridos mais de 02 (dois) anos, desde a última alteração de valor, a entidade Lar do Idoso – Manoel Clemente de Souza, portadora do CNPJ nº 03.588.337/0001-50, solicita com fundamento em Planilha de Custos e Plano de Trabalho, reajuste no repasse para o custeio dos serviços objeto deste Convênio (atendimento institucional de pessoas idosas).

Posto isto, o presente projeto, objetiva obter a autorização junto ao Poder Legislativo para que o valor que é repassado ao Lar do Idoso – Manoel Clemente de Souza seja reajustado. Caso seja aprovado, passará dos atuais R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a monta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mensais.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, instituiu nacionalmente o Estatuto do Idoso, com o fim de regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

O Decreto de n.º 9.921, de 18 de julho de 2019, consolidou os atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal no que dispõem sobre a temática da pessoa idosa, sendo que seu artigo 16, prevê:

Art. 16. Para fins do disposto neste Capítulo, entende-se por modalidade asilar o atendimento, em regime de internato, à pessoa idosa sem vínculo familiar ou sem condições de prover a própria subsistência, de modo a satisfazer as suas necessidades de moradia, de alimentação, de saúde e de convivência social.

Parágrafo único. A assistência na modalidade asilar de atendimento ocorre na hipótese de inexistência de grupo familiar, de abandono, ou de carência de recursos financeiros próprios ou da própria família.

O acolhimento institucional da pessoa idosa, nas condições previstas em legislação federal, conforme acima mencionado, faz parte das políticas de assistência social em nível nacional, buscando garantir a este público (idoso), as condições básicas de moradia, alimentação, saúde e de convivência social.

Um dos fundamentos ao reforço no repasse financeiro, mediante convênio, se dá em virtude do princípio

da economicidade de recursos ao ente público local, visto que o município de Theobroma - RO, não dispõe de entidade devidamente estruturada e capacitada para este fim.

Cumpre-nos ainda informar, que no dia 06 de fevereiro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, deliberou e aprovou, através da Resolução n.º 020/CMAS/2025, e na Ata nº 002/CMAS/2025, o reajuste do valor de repasse mensal, a entidade Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, inscrita no CNPJ nº 03.588.337/0001-50, localizado no município de Jaru, dos atuais R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com os fundamentos trazidos ao ente municipal pela entidade, no que trata da elevação nos custos gerais de manutenção da Casa.

Pelo exposto, submetemos em caráter de urgência o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, reitero sinceros votos de estima e singular apreço, colocando-se à disposição desse grandioso Poder Legislativo, que tem sempre contribuído para o desenvolvimento da municipalidade, para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários para a aprovação urgente deste Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Projeto de Lei n.º 04/GP/PMT/2025
De 07 de fevereiro de 2025

“Altera o artigo 1.º, da Lei n.º 0454, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências”.

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, inciso II e XVI, da Lei Orgânica do município.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,

L E I

Art.1.º O artigo 1.º, da Lei n.º 0454, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar o repasse, mediante convênio, no valor de R\$

ID: 44.44A, CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS(10/02/2025 07:29:55) Palavras:908
Cód. Autenticidade: 07U0.5929.655R.9154.0451 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>

8.000,00 (oito mil reais), mensal, a entidade Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, inscrita no CNPJ nº 03.588.337/0001-50, localizada no município de Jaru, Estado de Rondônia”.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a realizar os ajustes que se fizerem necessários, no que tange a parte orçamentária do Projeto/Atividade: Parceria Lar do Idoso de Jaru, consignado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 0822, de 22 de julho de 2022.

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.74*.**2-5 em **10/02/2025 07:34:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07K6.4U34.2178.U60U.4468**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **44.44A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 4/2025**

Elaborado por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF: 674.68*.**2-0, em **10/02/2025 07:29:55**, contendo 908 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07U0.5929.655R.9154.0451

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



CI - COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 17/SEMDAS/2025

THEOBROMA/RO, 07 de fevereiro de 2025.

Origem	:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Destino	:	Gabinete do Prefeito
Assunto	:	Convocação
Data	:	07 de Fevereiro de 2025

Senhor Prefeito

Com os mais sinceros cordiais cumprimentos, vimos perante Vossa Excelência Encaminhar a **RESOLUÇÃO N.º 20/2025** e a **ATA N.º 002/CMAS/2025** do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE THEOBROMA, RONDONIA**, processo **0035/2025**, para da prosseguimento nas alterações e encaminhar para o poder Legislativo.

Nada mais para o momento contamos com a sua compreensão e agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

SENIRA ALBINO DIAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.74*. **2- *5 em **07/02/2025 13:04:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R1.7Z04.0513.935W.0138**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SENIRA ALBINO DIAS - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CPF: 587.19*. **2- *5 em **07/02/2025 13:00:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1345.8600.6093.3267.1370**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 43.B36, EZELI ALVES DA SILVA(07/02/2025 12:58:48) Palavras:100
Cód. Autenticidade: 1216.7658.648Z.U241.8322 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(3): CPF: 752.74*. **2- *5 CPF: 587.19*. **2- *5 CPF: 678.54*. **2- *0

Pág.: 4 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF: 752.74*. **2- *5

Pág.: 4 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF: 674.68*. **2- *0



Documento Assinado Eletronicamente por **EZELI ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO**, CPF: 678.54*.**2.*0 em **07/02/2025 12:58:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12Z5.5258.848U.U26Z.4660**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **43.B36** - Tipo de Documento: **CI - COMUNICAÇÃO INTERNA - Nº 17/SEMDAS/2025**

Elaborado por **EZELI ALVES DA SILVA**, CPF: 678.54*.**2.*0, em **07/02/2025 12:58:48**, contendo 100 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1216.7658.648Z.U241.8322

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 1/CMAS/2025

THEOBROMA/RO, 07 de fevereiro de 2025.

À senhora

SENIRA ALBINO DIAS

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Theobroma/RO

Senhora secretária

Vimos por meio do presente, encaminhar a esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Ata nº 002/CMAS/202, bem como a resolução nº 20/CMAS/2025, que aprova o aumento do repasse financeiro anual destinado à Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza – CNPJ nº 03.588.337/0001-50, alterando o valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS - CONSELHEIRO PRESIDENTE**, CPF: 702.68*. **2-*0 em 07/02/2025 12:09:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1272.7V09.850Z.W57X.8821, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 42.A94 - Tipo de Documento: OFÍCIO - Nº 1/CMAS/2025

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS**, CPF: 702.68*. **2-*0, em 07/02/2025 12:09:50, contendo 95 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1227.5609.0508.A24W.0217

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 42.A94, JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS(07/02/2025 12:09:50) Palavras:95
Cód. Autenticidade: 1227.5609.0508.A24W.0217 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 8
ID. do Doc.: 42.A94 - 07/02/2025 12:09:50 ASSINADO POR(1): CPF:702.68*. **2-*0

Pág.: 6 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74*. **2-*5

Pág.: 6 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*. **2-*0



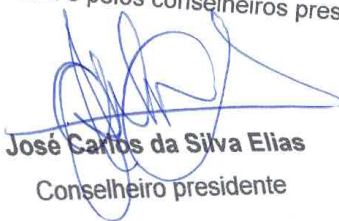
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA, RONDÔNIA**

Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Municipal nº 892/2023, de 24/10/2023
Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Setor 01, CEP: 76.866-000, Theobroma,
Rondônia, E-mail: cinas@theobroma.ro.gov.br

ATA Nº 002/CMAS/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE THEOBROMA, RONDÔNIA**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala dos Conselhos, situada à Avenida Treze de Fevereiro, nº 1451, Setor 01, no município de Theobroma, estado de Rondônia, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros abaixo assinado. A reunião foi aberta pelo Presidente, o senhor José Carlos da Silva Elias, que agradeceu a presença de todos e informou sobre a pauta principal do dia: Deliberação sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, que solicita o aumento do repasse financeiro de R\$ 72.000,00 anual para R\$ 96.000,00 anual. Após apresentação detalhada do Plano de Trabalho pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com exposição das justificativas e dados que embasam o pedido de aumento, os conselheiros puderam discutir o tema. As discussões abordaram questões como a relevância dos serviços prestados pela entidade ao município, a capacidade de ampliação dos atendimentos e a disponibilidade orçamentária para o atendimento da solicitação. Encerradas as discussões, o assunto foi submetido à votação pelos conselheiros presentes. Por unanimidade, o Conselho aprovou o aumento do repasse financeiro anual para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, no valor de R\$ 96.000,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 11:15 (onze horas e quinze minutos) e eu, Letícia dos Santos Costa, conselheira secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.


José Carlos da Silva Elias
Conselheiro presidente

ENDREÇO: AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, Nº 1431, CENTRO, CEP: 76.866-000, THEOBROMA/RO

Altamir

Letícia dos Santos Costa

Pág.: 2 / 8
ID. do Doc.: 42.A94 - 07/02/2025 12:09:50 ASSINADO POR(1): CPF:702.68**2-*0

Pág.: 7 / 25

Pág.: 7 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**2-*0



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA, RONDÔNIA**

Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Municipal nº 892/2023, de 24/10/2023
Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Setor 01, CEP: 76.866-000, Theobroma,
Rondônia, E-mail: cmas@theobroma.ro.gov.br

Leticia dos Santos Costa

Leticia dos Santos Costa

Conselheira Secretária

Altamiro Cesar Schultz

Altamiro Cesar Schultz

Conselheiro

Vanderlei Viudes Peres

Vanderlei Viudes Peres

Conselheiro

Juliano da Silva Eberhard

Juliano da Silva Eberhard

Conselheiro

Schana V. Uneda Barbosa

Schana Virginia Uneda Barbosa

Conselheira

Kat Marrayane Sottoriva Silva

Kat Marrayane Sottoriva Silva

Conselheira

Luzamir Aparecida Pereira

Luzamir Aparecida Pereira

Conselheira

ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, Nº 1431, CENTRO, CEP: 76.866-000, THEOBROMA/RO
E-mail: cmastheo@gmail.com



Pág.: 3 / 8
ID. do Doc.: 42.A94 - 07/02/2025 12:09:50 ASSINADO POR(1): CPF:702.68* **2-0

Pág.: 8 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74* **2-5

Pág.: 8 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68* **2-0



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA, RONDÔNIA**

Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Municipal nº 892/2023, de 24/10/2023
Endereço: Avenida 13 de Fevereiro, 1431, Setor 01, CEP: 76.866-000, Theobroma,
Rondônia, E-mail: emas@theobroma.ro.gov.br


Darlene Maria de Oliveira
Conselheira


Silvano Rafael Pereira
Conselheiro


Marta Cristina de Oliveira Silva
Conselheira

ENDEREÇO: AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, Nº 1431, CENTRO, CEP: 76.866-000, THEOBROMA/RO
E-mail: emastheo@gmail.com



Pág.: 4 / 8
ID. do Doc.: 42.A94 - 07/02/2025 12:09:50 ASSINADO POR(1): CPF:702.68*.**2-0

Pág.: 9 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2-5

Pág.: 9 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*.**2-0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**GABINETE DO PREFEITO****ATA Nº 002/CMAS/2025 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE THEOBROMA, RONDÔNIA**

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala dos Conselhos, situada à Avenida Treze de Fevereiro, nº 1451, Setor 01, no município de Theobroma, estado de Rondônia, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a presença dos conselheiros abaixo assinado. A reunião foi aberta pelo Presidente, o senhor José Carlos da Silva Elias, que agradeceu a presença de todos e informou sobre a pauta principal do dia: Deliberação sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, que solicita o aumento do repasse financeiro de R\$ 72.000,00 anual para R\$ 96.000,00 anual. Após apresentação detalhada do Plano de Trabalho pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com exposição das justificativas e dados que embasam o pedido de aumento, os conselheiros puderam discutir o tema. As discussões abordaram questões como a relevância dos serviços prestados pela entidade ao município, a capacidade de ampliação dos atendimentos e a disponibilidade orçamentária para o atendimento da solicitação. Encerradas as discussões, o assunto foi submetido à votação pelos conselheiros presentes. Por unanimidade, o Conselho aprovou o aumento do repasse financeiro anual para a Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, no valor de R\$ 96.000,00. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 11:15 (onze horas e quinze minutos) e eu, Letícia dos Santos Costa, conselheira secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS
Conselheiro Presidente

LETÍCIA DOS SANTOS COSTA
Conselheira Secretária

ALTAMIRO CESAR SCHULTZ
Conselheiro

VANDERLEI VIUDES PERES
Conselheiro

JULIANO DA SILVA EBERHARD
Conselheiro

SCHANA VIRGINIA UNEDA BARBOSA
Conselheira

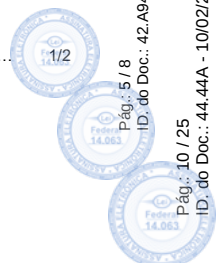
KAT MARRAYANE SOTTORIVA SILVA
Conselheira

LUZAMIR APARECIDA PEREIRA
Conselheira

DARLENE MARIA DE OLIVEIRA
Conselheira

SILVANO RAFAEL PEREIRA
Conselheiro

MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Conselheira

Publicado por:<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/679CD8CA/03AFcWeA7SscelX-kPThrF7AhTPH5fOT2QhIAp2Pm0k5NXR5qu0AC1lcFEYmtW...>

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 1227.5609.0508.A24W.0217 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/materia/679CD8CA/03AFcWeA7SsclLX-kPThrF7AhTPH5fOT2QhIAp2Pm0k5NXR5qu0AC1lcFEYmtW...>





CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
THEOBROMA/RO
Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, Lei Municipal nº 892, de 23/10/2023
E-mail: cmas@theobroma.ro.gov.br



RESOLUÇÃO

Nº 20/2025

THEOBROMA/RO, 06 de fevereiro de 2025.

'DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DE AUMENTO DO REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA PARA O ANO 2025'.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e a Lei Municipal nº 892/2023 e,

CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do repasse financeiro anual destinado à Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza – CNPJ nº 03.588.337/0001-50, alterando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

José Carlos da Silva Elias
Conselheiro presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS - CONSELHEIRO PRESIDENTE**, CPF: 702.68*.**2-*0 em 06/02/2025 15:26:05, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1565.5U26.1059.R50W.7148, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 41.064 - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 20/2025**

Elaborado por **JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS**, CPF: 702.68*.**2-*0, em 06/02/2025 15:26:05, contendo 174 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1582.0926.4054.A22A.2353

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



ID: 41.064, JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS(06/02/2025 15:26:05) Palavras:174
Cód. Autenticidade: 1582.0926.4054.A22A.2353 - <https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>

Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1227.5609.0508.A24W.0217 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:702.68*.**2-*0

Pág.: 7 / 8
ID. do Doc.: 42.A94 - 07/02/2025 12:09:50 ASSINADO POR(1): CPF:702.68*.**2-*0

Pág.: 12 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74*.**2-*5

Pág.: 12 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68*.**2-*0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 020/CMAS/2025 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DE
AUMENTO DO REPASSE FINANCEIRO PARA
A ASSOCIAÇÃO LAR DO IDOSO MANOEL
CLEMENTE DE SOUZA PARA O ANO 2025”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE
THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas
atribuições legais e, de acordo com as competências
estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Orgânica de
Assistência Social (LOAS) Lei Federal nº 8.742/93, alterada
pela Lei nº 12.435/11 e a Lei Municipal nº 892/2023 e,
CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião
ordinária do dia 06 de fevereiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aumento do repasse financeiro anual
destinado à Associação Lar do Idoso Manoel Clemente de
Souza – CNPJ nº 03.588.337/0001-50, alterando o valor de R\$
72.000,00 (setenta e dois mil reais) para R\$ 96.000,00 (noventa
e seis mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS
Conselheiro Presidente

Publicado por:
Leticia Dos Santos Costa
Código Identificador:FFE1430E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 07/02/2025. Edição 3914
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J..	
LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA				03.588.337/0001-50	
Endereço					
RUA TAPAJÓS, Nº 3925					
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX	E.A.
Jaru	Rondônia	76.890-000	69-9985-5143		
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento		
25.177-1	Cresol	1087-1	Jaru		
Nome do Responsável				C.P.F.	
VALÉRIO LORENÇO DE ARAÚJO				095.707.302-00	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	C.I./Órgão Expedidor	Cargo		
095.707.302-00	Presidente	SSP/AC	Presidente		
Endereço				C.E.P.	
Rua Marechal Rondon, 3063 – Setor 01 – Jaru - RO				76.890-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CNPJ./C.P.F.	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade:	C.E.P.

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág.: 1 / 7 - ID. do Doc.: A D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.111.22-8

Pág.: 1 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.744.22-5 CPF:587.191.22-5 CPF:017.201.22-9

Pág.: 14 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.744.22-5

Pág.: 14 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.681.22-0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Manutenção das atividades do Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza	01/01/2025	31/12/2025
Identificação do Objeto (incisos I e III do art. 22 da Lei 13.019/2014)		
Repasse financeiro de caráter contínuo para Gestão Descentralizada do Recurso pelo Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza.		
Renovação do Termo de Fomento firmado entre o Município de Theobroma/ RO e o Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, com o período de execução entre 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.		

4 - PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho 2025 tem por finalidade renovar o Termo de Fomento junto à Prefeitura Municipal de Theobroma, cumprindo a Lei nº 637/2018 e mantendo o plano para prestação de serviço junto as pessoas idosas acolhidas deste Município.

Destacamos que este termo de Fomento irá permitir que a Instituição realize projetos e invista na manutenção do Lar, proporcionando qualidade da vida aos idosos.

5 - JUSTIFICATIVA

O LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA foi fundado em 07 de janeiro de 2000, funciona em regime residencial de Longa Permanência e atende idosos de ambos os sexos, na faixa etária de 60 anos acima. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento de saúde, fisioterapia, assistência social e psicológica a indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág.: 2 / 7 - ID. do Doc.: A D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.111.22-8

Pág.: 2 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.744.22-5 CPF:587.191.22-5 CPF:017.201.22-9

Pág.: 15 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.744.22-5

Pág.: 15 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.681.22-0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

A Instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de ciclos de vida, raça/etnia, religião e gênero dos acolhidos.

A mesma tem por objetivo atender pessoas idosas independentes e/ou com graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e abandono, a Instituição possui idosos com Grau de Dependência I, II e III, onde se exige uma alta ajuda dos profissionais nessas três fases de Grau de Dependência.

Dando continuidade com embasamento no Plano de Trabalho anterior e seguindo adaptação da instituição exigidos pela Resolução publicada em 31 de maio de 2021, RDC nº502 onde trata do funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas ILPIS e ainda atender a Resolução federal 269, de 13 de dezembro de 2006 que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social.

Ressaltamos que com a ampliação desta Instituição, projeto financiado com recurso advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT. O referido projeto encontra-se finalizado, com a conclusão da obra, a instituição abriu mais 10 vagas para acolhimento institucional, além da área Administrativa, com recepção, sala da Assistência Social, Sala da Administração, Sala para fisioterapia, Sala do Nutricionista/psicólogo(a), enfermaria, DML, farmácia, acessibilidade que possibilitará a entrada de ambulância até as alas de dormitório, tornando mais fácil e ágil o atendimento. Dessa forma teremos 27 vagas para acolhimento integral e 03 vagas de reserva para acolhimento temporário de caráter emergencial. *Desse total de vaga, a Instituição Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, disponibiliza 03 vagas para acolhimento integral e 01 vaga para acolhimento temporário de caráter emergencial ao Município de Theobroma.*

Também, temos como projetos para o exercício 2025, aquisição de um veículo tipo Van adaptado e uma ambulância.

Destacamos ainda que com o aumento no número de acolhidos, teremos um acréscimo significativo em todos os departamentos, como por exemplo: consumo de energia, água, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material de higiene pessoal, medicamentos, pessoal e obrigações patronal, entre outros.

6 - DOS INTERNOS

Os residentes da Instituição apresentam a idade entre 63 e 97 anos. Ainda há caso que está associado ao resquícios da reforma antimanicomial, conforme (Lei 10.216/2001) e questões de vulnerabilidade social associadas à escassez de recursos para promover a própria existência ou ainda a não efetivação de políticas de cuidado que abarquem as situações de dependência e necessidades de cuidados continuados durante a vida adulta, e com relação ao perfil de desempenho funcional observa-se um padrão misto, que atende idosos com limitações nas

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág.: 3 / 7 - ID. do Doc.: A D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.11**2*8

Pág.: 3 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.74**2*5 CPF:587.19**2*5 CPF:017.26**2*9

Pág.: 16 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74**2*5

Pág.: 16 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**2*0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

atividades diárias, tais como os acamados que necessitam de exclusividade, atenção e cuidados a sua locomoção para que tenha uma vida estável e social.

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE) (Inciso II, do art 22 da Lei 13019/2014)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.0	Material de consumo (Gêneros alimentícios, manutenção de bens imóveis, instalações, material de limpeza e produtos de higienização, gás de cozinha, recarga de extintores, entre outros)	Pessoa idosa	Até 30	01/01/2025	31/12/2025
2.0	2.0	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. (Energia, água, segurança do trabalho, seguro do veículo, contabilidade, manutenção de aparelhos de ar condicionados, esgotamento de fossa, dentre outros)	Pessoa idosa	Até 30	01/01/2025	31/12/2025
3.0	3.0	Serv. de Tecnologia da informação e comunicação. (internet, telefone, programa de software, entre outros)	Pessoa idosa	Até 30	01/01/2025	31/12/2025
4.0	4.0	Salários e encargos. (Salário bruto, 1/3 de férias, 13º salário, hora extra, previsão de eventual rescisão, insalubridade, adicional noturno, reajuste salarial, plantão extra).	Pessoa idosa	Até 30	01/01/2025	31/12/2025
5.0	5.0	Obrigações Patronais. FGTS, INSS, IRRF E PIS.	Pessoa idosa	Até 30	01/01/2025	31/12/2025

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág.: 17 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.74**2*5

Pág.: 17 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.68**2*0

Pág.: 4 / 7 - ID. do Doc.: A.D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.11**2*8

Pág.: 4 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.74**2*5 CPF:587.19**2*5 CPF:017.26**2*9

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

8 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)
(Inciso II-A, art. 22 da Lei 13.019/2014)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente e outras fontes
3.3.90.30	Material de consumo (Gêneros alimentícios, manutenção de bens imóveis, instalações, material de limpeza e produtos de higienização, gás de cozinha, recarga de extintores, entre outros)	R\$ 18.800,00		
3.3.90.39	Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. (Energia, água, segurança do trabalho, seguro do veículo, contabilidade, manutenção de aparelhos de ar condicionados, esgotamento de fossa, dentre outros)	R\$ 32.000,00		
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da informação e comunicação. (internet, telefone, programa de software, entre outros)	R\$ 2.000,00		
3.1.90.11	Salários e encargos. (Salário bruto, 1/3 de férias, 13º salário, hora extra, previsão de eventual rescisão, insalubridade, adicional noturno, reajuste salarial, plantão extra).	R\$ 36.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais. FGTS, INSS, IRRF E PIS.	R\$ 7.200,00		
TOTAL GERAL		R\$ 96.000,00		

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág.: 5 / 7 - ID. do Doc.: A D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.111.22-8

Pág.: 5 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.741.22-5 CPF:587.191.22-5 CPF:017.201.22-9

Pág.: 18 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.741.22-5

Pág.: 18 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.681.22-0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza

CNPJ 03.588.337/0001-50

PLANO DE TRABALHO

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Theobroma, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Jaru-RO, 13 de janeiro de 2025
Local e Data

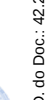
Valério Lorenzo de Araújo
Presidente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
Local e Data	Gilliard dos Santos Gomes Prefeito Municipal

12 – Nota: Parâmetros a serem utilizados para aferição (Inciso IV, art. 22 da Lei 13.019/2014):
Relatório mensal com identificação das Pessoas Idosas atendidas na instituição.

PLANO DE TRABALHO – EXERCÍCIO 2025



Pág. 6 / 7 - ID. do Doc.: A D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.111.22-8

Pág. 6 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.741.22-5 CPF:587.191.22-5 CPF:017.201.22-9

Pág.: 19 / 25

ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.741.22-5

Pág.: 19 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.681.22-0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
AVENIDA 13 DE FEVEREIRO, 1.431 – SETOR -1 – CEP. 76866-000
THEOBROMA – RO
CNPJ: 84.727.601/0001-90 – TEL: (69) 3523-1159

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DEBORA DA SILVA MARTINS**, CPF: 020.111.222-8 em **14/01/2025 07:42:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07V0.0W42.319Z.6134.6266**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **A.D36** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **DEBORA DA SILVA MARTINS**, CPF: 020.111.222-8, em **14/01/2025 - 07:42:19**

Código de Autenticidade deste Documento: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 08E6.3616.8424.U554.3072 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07U0.5929.655R.9154.0451 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 11W6.4X07.0053.K42E.4651 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO
Cod. de Autenticidade do Doc.: 07X2.1U42.4192.W15Z.2150 - Plataforma Athus - PREFEITURA DE THEOBROMA - RO



Pág.: 7 / 7 - ID. do Doc.: A.D36 - 14/01/2025 - 07:42:19 - ASSINADO POR(1): CPF:020.111.222-8
Pág.: 7 / 8 - ID. do Doc.: 42.2B4 - 07/02/2025 - 11:07:05 - ASSINADO POR(3): CPF:752.744.222-5 CPF:587.191.222-5 CPF:017.201.222-9
Pág.: 20 / 25
ID. do Doc.: 44.44A - 10/02/2025 07:29:55 ASSINADO POR(1): CPF:752.744.222-5
Pág.: 20 / 26 - ID. do Doc.: 1DD.0C4 - 10/02/2025 - 08:16:42 - ASSINADO POR(1): CPF:674.681.222-0

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GILLIARD DOS SANTOS GOMES - PREFEITO**, CPF: 752.74*.**2-*5 em **07/02/2025 11:32:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11Z0.6A32.0216.8208.2363, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SENIRA ALBINO DIAS - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CPF: 587.19*.**2-*5 em **07/02/2025 11:10:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X1.0810.0332.V88A.2484, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JHEIVILA TAYNE DE JESUS NEVES**, CPF: 017.26*.**2-*9 em **07/02/2025 11:07:05**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K8.5607.105A.H84K.5484, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **42.2B4** - Tipo de Documento: **PLANO DE TRABALHO**.

Elaborado por **JHEIVILA TAYNE DE JESUS NEVES**, CPF: 017.26*.**2-*9, em **07/02/2025 - 11:07:05**

Código de Autenticidade deste Documento: 11W6.4X07.0053.K42E.4651

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.theobroma.ro.gov.br/verdocumento>



		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.588.337/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2000
NOME EMPRESARIAL LAR DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R TAPAJOS	NÚMERO 3925	COMPLEMENTO *****
CEP 76.890-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR 02	MUNICÍPIO JARU
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARIDOSOJARU@GMAIL.COM		TELEFONE (69) 9985-5143/ (69) 9223-5590
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/02/2025** às **14:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====GABINETE DO PREFEITO=====

LEI MUNICIPAL Nº 454/2013
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013

**“DISPÕE SOBRE CONVÊNIO
ENTRE O MUNICÍPIO DE THEOBROMA E O LAR
DO IDOSO MANOEL CLEMENTE DE SOUZA E
ENTIDADE ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO
E RECUPERAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DEPENDENTES QUÍMICOS,
ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas com a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade da Lei Orçamentária Anual nº 426/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a presente,

L E I

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar, mediante convênio, o valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mensalmente ao Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, localizado no Município de Jarú, Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades especializadas em tratamento e recuperação de crianças e adolescentes dependentes químicos, situadas no Estado de Rondônia.

§ 1º - O valor para o custeio do tratamento que poderá ser pago à instituição conveniente, é de até um salário mínimo mensal, limitado ao número de até seis crianças e adolescentes.

§ 2º - O convênio firmado pelo Município Theobroma, na forma do *caput*, não poderá atender crianças e adolescentes que não tenham, comprovadamente, residência no Município.

Art. 3º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício o **Crédito Adicional Especial no valor de R\$14.000,00** (quatorze mil reais), objetivando a execução de convênios a serem firmados, de acordo com as disposições da presente lei, através das seguintes Dotações Orçamentárias:





ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
=====GABINETE DO PREFEITO=====

02 - PODER EXECUTIVO

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0067.2106 – CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, DA LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

02 - PODER EXECUTIVO

006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.241.0016.2107 – CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE APOIO A PESSOA IDOSA, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.741, DE OUTUBRO DE 2003.

33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Art. 4º Os recursos financeiros que darão coberturas aos créditos especiais que se referem ao artigo 3º desta Lei serão oriundos de recursos próprios do Município de Theobroma, a ser reduzido da unidade orçamentária 02.009.04.121.0020.9999 – 99.99.99 o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 5º Fica alterada a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei do Plano Plurianual – PPA do corrente exercício.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura dos referidos Créditos Especiais através de Decretos Municipais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.

José Lima da Silva
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 822/GP/2022

De 22 de julho de 2022

“Altera o artigo 1.º, da Lei n.º 454, de 21 de novembro de 2013, e dá outras providências”.

O prefeito do município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 93, Incisos II e XVI, da Lei Orgânica do município.

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu, sanciono a presente,

LEI

Art.1.º O artigo 1.º, da Lei n.º 454, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica o chefe do poder executivo autorizado a realizar o repasse, mediante convênio, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensal, ao Lar do Idoso Manoel Clemente de Souza, localizado no município de Jaru, Estado de Rondônia”.

Art. 2.º Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder através de Decreto, com o reforço orçamentário, para acobertar as despesas da Categoria Econômica - Corrente, Programa 0045 – Apoio a Terceira Idade, Projeto Atividade 2036 – Parceria Lar do Idoso de Jaru, Ficha 251, no elemento de despesa 3.3.50.43.00 (Subvenções Sociais), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através de anulação parcial da dotação Orçamentária do Projeto Atividade 99.999.9999.9999.0000 (Reserva de Contingência), ficha 310, da Secretaria Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito

Av. 13 de Fevereiro, nº 1431, Setor 01, Theobroma/RO - CEP. 76.866-000, Fone: (69) 3523-1144
CNPJ: 84.727.601/0001-60 E-mail: gabinetepmt12@gmail.com





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF: 674.68*. **2-*0 em **10/02/2025 08:16:42**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0831.1716.542U.6689.8075**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1DD.0C4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **CLAUDINEI DE SOUZA SANTOS**, CPF: 674.68*. **2-*0 , em **10/02/2025 - 08:16:42**

Código de Autenticidade deste Documento: 08E6.3616.8424.U554.3072

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.theobroma.ro.leg.br/verdocumento>

